



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

A TENTATIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO JOVEM ATRAVÉS DA INTERNAÇÃO. UMA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EFICIENTE NO BRASIL OU NÃO?

Autores: FELIPE MACHADO NASCIMENTO;

RESUMO: A medida socioeducativa de internação, também conhecida como “medida privativa de liberdade”, priva o adolescente em conflito com a lei do seu direito, constitucionalmente assegurado, de ir e vir. Assim, visou-se no presente trabalho demonstrar e descrever o modo como é aplicado tal medida no Brasil, suas conseqüências a curto e a longo prazo e a ineficiência desse sistema atualmente no país. O método dedutivo -afunilamento de ideias- foi utilizado juntamente com a técnica bibliográfica, buscando em trabalhos, artigos e revistas científicas, sítios eletrônicos e monografias, embasamento para uma conclusão. Ao todo, no Brasil, há 435 centros de internação, entre eles, cerca de 20 unidades não possuem as condições mínimas para abrigar os jovens. Ademais, há um número excedente em grande parte dessas unidades, impossibilitando a íntegra atenção aos adolescentes, por parte dos profissionais situados nos centros. Com isso, pode-se inferir que para atenuar ou obter a resolução do impasse, seria viável, como medida a curto e médio prazo, uma tríplice aliança composta por medidas socioeducativas, que não privem o menor de liberdade, como a prestação de serviços à comunidade (PSC) e a liberdade assistida (LA), atrelada à chamada justiça restaurativa - técnica de solução de conflitos que estabelece uma escuta das vítimas e dos ofensores- além do alinhamento a projetos de qualificação e entretenimento do jovem. Finalmente, um modo eficiente para solucionar esse obstáculo social a longo prazo, seria um maior investimento nas bases educacionais do país, dando um completo suporte a criança, para que, no futuro, ela possa se estabelecer socialmente. Constatou-se assim, que a internação no Brasil acarreta ao adolescente em conflito com a lei, insegurança, agressividade e frustração, privando-o de respeito, dignidade, identidade e privacidade. Mediante os fatos expostos, a medida de internação não é eficiente na ressocialização do menor.